



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 65, de 08 de junho de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2022 celebrado com a empresa **BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **11.685.612/0001-81** referente a Contratação emergencial de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva.

Sub. Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
<b>BOTUCATU</b>	Fernanda de Lourdes Neachic	979	Ana Flávia Vidoti Roder	980
<b>GUARULHOS</b>	Érika Carolina dos Santos Marcondes	559	Thays Inacio de Britto	864
<b>ITAPETININGA</b>	Milton Emidio Correa de Moraes	871	Orsélcio Pereira Junior	981
<b>MARÍLIA</b>	Ana Laura de Mendonça Beato	899	Angélica de Novaes Coneglian	883
<b>OSASCO</b>	Jorge Borges	681	Robson Soares Reis	948
<b>RIBEIRÃO PRETO</b>	João Ricardo Mazer	892	Juliana Franco de Lima	810
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	Paulo Affonso de Macedo Júnior	690	Sandro Rogério Vieira	787
<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	Glaciélma Bega	688	Lúcio Alberto Braga Canoas	964
<b>SANTO AMARO</b>	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552

Dados Complementares:

2

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL nº 03/2022	Nº 2985/2022	13/06/2022 a 12/06/2023
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP